PORTARIA № 531/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo**:

CONTRATO Nº 153/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/07/2021 A 11/01/2022	
FORNECEDOR: ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matricula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Vânia Loureiro Northfleet - Matricula: 106206	Claudia Zangrande - Matricula: 302564

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2021.

1 of 1 13/10/2021 14:41